TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Objeto: A presente aquisição tem como objeto a compra e instalação de divisórias de Eucatex Naval, na cor branca, com as dimensões aproximadas de 5260 mm (altura) x 2100 mm (largura), incluindo uma porta de abrir, com a finalidade de segmentar e organizar o espaço destinado à **Sala de Vacina** e ao **Arquivo da Sala de Vacina** na UBS Osvaldo Cruz. O objetivo é proporcionar dois ambientes distintos e adequados, oferecendo privacidade e funcionalidade, além de otimizar o uso do espaço para as atividades administrativas e de coordenação da área de vacinação.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
01	• **Material**: Eucatex Naval • **Cor**: Branca • **Dimensões**: 5260 mm (altura) x 2100 mm (largura) medidas aproximadas • **Tipo de porta**: Porta de abrir • **Acabamento**: Superfície lisa e resistente, com bordas tratadas. • **Instalação**: As divisórias devem ser fornecidas prontas para instalação, com todos os acessórios e peças necessárias para o seu correto assentamento, incluindo fixações, fechaduras e dobradiças para a porta.	Serviço	01

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A aquisição e instalação de divisórias têm como objetivo a segmentação do espaço da Sala de Vacina, criando dois ambientes funcionais e bem organizados: a Sala de Vacina e o Arquivo da Sala de Vacina. O Eucatex Naval foi escolhido devido à sua durabilidade, resistência e qualidade. A cor branca foi selecionada para garantir um ambiente harmonioso, clean e moderno, favorecendo a organização do espaço e o bom andamento das atividades da UBS Osvaldo Cruz. A instalação das divisórias proporcionará maior privacidade para os funcionários do setor de vacina e demais profissionais que utilizam o espaço, além de otimizar o ambiente para as atividades administrativas e de coordenação.

REQUISITOS DE QUALIDADE

- A divisória deve ser confeccionada com material de alta qualidade, garantindo resistência, durabilidade e estabilidade estrutural.
- A pintura e o acabamento devem ser uniformes e sem defeitos visíveis, de acordo com as especificações exigidas.
- A porta de abrir deve ser funcional e possuir sistema de fechadura eficiente, adequado ao uso diário.
- O fornecedor deverá garantir a entrega de produtos livres de defeitos de fabricação, em perfeito estado de conservação e conforme as especificações solicitadas.

PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

- O prazo para a entrega e instalação das divisórias é de 15 **dias corridos** a partir da emissão da Autorização de Serviço.
- A instalação deve ser realizada por profissionais capacitados, garantindo que as divisórias sejam montadas e fixadas corretamente no local determinado.

OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde deverá:
Receber o material no local previamente combinado.
Realizar a conferência do serviço, verificando se as especificações atendem ao que foi solicitado.
Efetuar o pagamento de acordo com as condições contratuais.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O responsável para fiscalização do contrato será Celso Zimmermann sendo responsável pela solução de impasses ou divergências e a verificação do cumprimento das normas e regulamentos necessários.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva do equipamento. A forma de pagamento será por meio de transferência bancária.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com a Lei 14.133/21, a declaração de impacto orçamentário, conforme estabelecido no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), está anexa ao processo para fornecer o embasamento necessário para assegurar a adequação orçamentária dos procedimentos descritos neste termo de referência, garantindo a transparência e legalidade na utilização dos recursos públicos.

Celso Zimmermann
Cordenador Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Celso Zimmermann
Coord. Administrativo e Patrimônio

Nadia Maria Magalhães Meireles
Secretária Municipal da Saúde

FONTE: 02
FICHA: 3421
APLICAÇÃO: 301
PROGRAMA: IGM Paulista